

ESTADO DE ALAGOAS  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Resolução nº 7.987

Maceió

Encaminha ao Desembargador Corregedor representação formulada contra o Juiz Eleitoral da 20ª Zona (Traipú).

Vistos, etc.

O Presidente do Diretório Regional do Partido Social Progressista, Seção de Alagoas, dr. Sebastião Marinho Muniz Falcão, representou a este Tribunal contra o Juiz Eleitoral da 20ª Zona (Traipú), bel. Altamiro Pereira Rocha, arguindo irregularidades pelo mesmo praticadas no serviço eleitoral daquela zona.

Atendendo a que, ao Desembargador Corregedor incumbe "conhecer das reclamações apresentadas contra os Juizes Eleitorais, encaminhando-as, com o resultado das sindicâncias a que proceder, ao Tribunal Regional Eleitoral, quando considerar aplicável a pena de advertência, ressalvado o disposto no § 4º do art. 4º (Res. nº 5234, de 8-2-1955, do Tribunal Superior Eleitoral):

RESOLVE o Tribunal Regional Eleitoral, por votação unânime, e nos termos do parecer da Procuradoria Regional, encaminhar o processo ao Desembargador Corregedor Eleitoral para, preliminarmente, proceder as sindicâncias devidas em torno da apuração dos fatos arguidos.

Maceió, 5 de Julho de 1962.

\_\_\_\_\_, Presidente  
Moura Castro

\_\_\_\_\_, Relator  
Ernandi Lopes Dorville